



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 57, DE 2014

Consolida as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar na forma consolidada publicada na edição do Boletim Administrativo do Senado Federal de 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

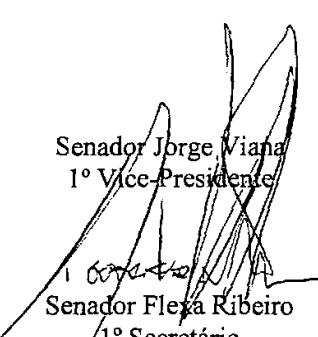
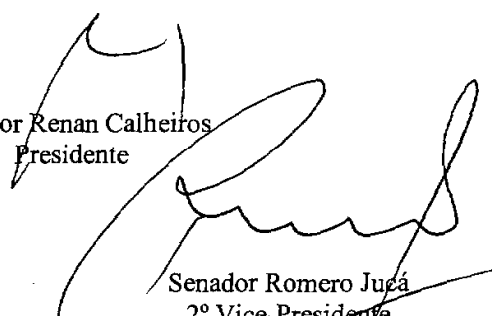
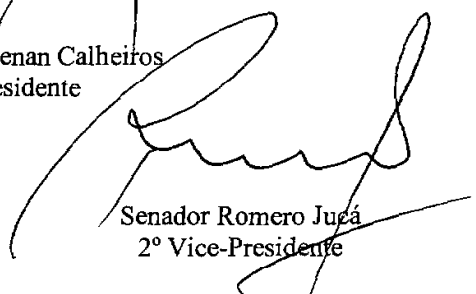
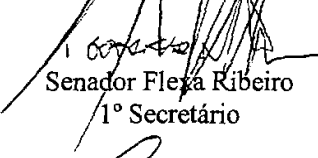
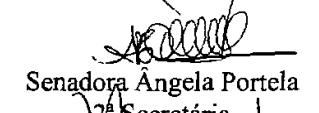
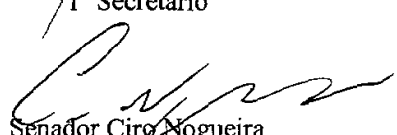
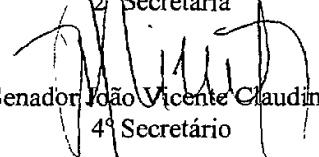
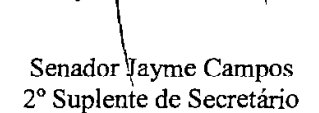
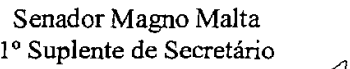
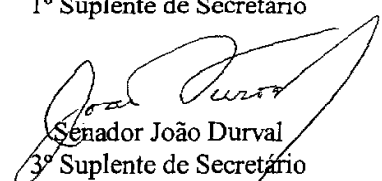
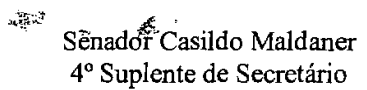
JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do último biênio, a Comissão Diretora editou uma série de atos normativos responsáveis por racionalizar a estrutura administrativa do Senado Federal, ao mesmo tempo em que gerou economia e eliminou sobreposições e redundâncias.

O conjunto de medidas adotadas foi em grande parte responsável pela relevante economia obtida no biênio, da ordem de mais de 500 milhões de reais, além de um ganho de controle e transparência. Foram centenas de funções comissionadas extintas, benefícios injustificáveis eliminados e procedimentos revisados para adquirir celeridade e ganho de escala.

Agora, faz-se necessária a consolidação de todas essas providências, de forma perene, no corpo do Regulamento Administrativo do Senado Federal, sendo essencial, para tanto, o aval do Plenário do Senado, para o que contamos com a anuência de nossos pares.

Sala das Sessões,

 Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	 Senador Renan Calheiros Presidente	 Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente
 Senador Flexa Ribeiro 1º Secretário		 Senadora Ângela Portela 2ª Secretária
 Senador Ciro Nogueira 3º Secretário		 Senador João Vicente Claudino 4º Secretário
		 Senador Jayme Campos 2º Suplente de Secretário
 Senador Magno Malta 1º Suplente de Secretário		
 Senador João Durval 3º Suplente de Secretário		 Senador Casildo Maldaner 4º Suplente de Secretário

(À publicação)

Publicado no DSF, de 29/11/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF